

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01314/2023

DATA: 04/07/2023

PROCESSO Nº 06122274/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84099114	VÁLVULA ESCAPE COMPATÍVEL COM FAN 125 09-18/BROS 125 13-15 MARCA SMARTFOX
2	87141000	TENSOR CORRENTE COMANDO COMPATÍVEL COM TITAN 150 04-15/BROS 150 06-14/BROS 125 13-15/FAN 125 09-13/FAN 150 10-13/FAN 125I 16-18 MARCA SMARTFOX
3	87141000	TENSOR CORRENTE COMANDO COMPATÍVEL COM YBR 125 00-05/XTZ 125 00-05 MARCA SMARTFOX
4	84099190	PLACA PARTIDA COMPATÍVEL COM PHOENIX GOLD/PHOENIX+/JET 50 MARCA SMARTFOX
5	87141000	EIXO TRANSMISSÃO PINHÃO COMPATÍVEL COM ML 125 85-88/TURUNA 125 77-85/CG 125 CARGO 88-90/TODAY 125 89-91/MAX 125 05-08/HUNTER 125 05-08 MARCA SMARTFOX
6	87141000	ESPELHO FREIO (DIANTEIRO) COMPATÍVEL COM TITAN 95-99/TODAY 89-94



		MARCA SMARTFOX
7	87141000	CILINDRO MESTRE SUPERIOR COMPATÍVEL COM BROS 150 03-14/N X150 90-93/NX 200 93-01/XR 200R 94-02/TORNADO 250 01-08/FALCON 400 99-08/XRE 300 10-21/BROS 160 15-17 MARCA SMARTFOX
8	87141000	CILINDRO MESTRE INFERIOR (DIANTEIRO) COMPATÍVEL COM TITAN 125 00-04/CBX 200 94-02 MARCA SMARTFOX
9	87141000	CILINDRO MESTRE INFERIOR (DIANTEIRO) COMPATÍVEL COM TITAN 150 09-15/FAN 125 ESD 2014 MARCA SMARTFOX
10	87141000	PARALAMA (DIANTEIRO) (B) (PLÁSTICO MOLDADO POR INJEÇÃO) COMPATÍVEL COM JET 50 MARCA SMARTFOX
11	87141000	PROTETOR ESCAPE CROMADO COMPATÍVEL COM BROS 150 03-08 CROMADO MARCA SMARTFOX
12	87141000	PROTETOR ESCAPE CROMADO COMPATÍVEL COM BIZ 125 KS/ES MARCA SMARTFOX

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



